CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-Q4I9-GJCP-6SS2-6QSW

A C Ó R D Ã O

AGRAVO

Processo: TC-009572.989.26-7 (Ref.: TC-009375.989.26-6).

Requerente: Prefeitura Municipal de Louveira.

Assunto: Petição denominada "**Pedido de Reconsideração**" contra despacho que deferiu liminarmente o pleito de medida cautelar em face do edital do Chamamento Público nº 03/2026, do tipo melhor técnica, destinado à *cessão da Área de Lazer do Trabalhador de Louveira/SP, durante os dias 15, 16, 17, 22, 23 e 24 de maio de 2026,* para *organização, implantação, operacionalização e desativação dos itens que lhe cabem da 55ª Festa da Uva e 11ª Expo Caqui*.

Responsável: Paulo Alberto Finamore (Prefeito).

Subscritor do edital: Israel José de Lima (Secretário Municipal de Cultura e Eventos)

Advogados cadastrados no e-TCESP: Pedro Henrique Coutinho Andrade (OAB/SP nº 523.007).

EMENTA: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. CAUTELAR EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO. CHAMAMENTO PÚBLICO. CESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO. APELO CONHECIDO COMO AGRAVO PELO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE. RAZÕES RECURSAIS DESPROVIDAS DE QUAISQUER INOVAÇÕES FÁTICAS OU ARGUMENTATIVAS. NÃO PROVIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 20 de maio de 2026, pelo voto dos Conselheiros Carlos Cezar, Relator, Renato Martins Costa, Marco Aurélio Bertaiolli, Maxwell Borges de Moura Vieira e Wagner de Campos Rosário, e do Conselheiro Substituto – Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, na conformidade das

correspondentes notas taquigráficas, preliminarmente, **conhecer** do agravo, e, quanto ao mérito, **negar-lhe provimento**, de modo a confirmar, na íntegra, os fundamentos da decisão combatida.

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas Substituto, Dr. Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Publique-se.

São Paulo, 20 de maio de 2026.

DIMAS RAMALHO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

CARLOS CEZAR
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-Q4I9-GJCP-6SS2-6QSW